



**SR. PRESIDENTE,**

**REQUEIRO** a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, no sentido que seja encaminhado Ofício ao DD. Prefeito Municipal de Canas, Sr. VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO, para que informe a este Vereador a possibilidade de criar um Projeto de Lei para auxiliar o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da cidade de Canas.

### JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário haja visto, que o Conselho Tutelar foi criado mas não tem estrutura nenhuma, necessitando de computador, cadeiras, mesas, armários, material de consumo bem como linha telefônica. Sabemos que sem estas condições não será possível realizar um bom serviço tutelar para a cidade de Canas.

Venho também, respeitosamente, pedir um veículo automotor, mesmo que seja usado, para que possam se locomover na cidade.

Outrossim, solicito que seja dado ciência deste requerimento a todos os membros do Conselho Tutelar de Canas, em especial, ao Sr. Jean Ligabo.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro 2008

**ADEMIR JOSÉ BRIGÍDO**  
Vereador do PTB

Aprovado

Rejeitado

em: 07/02/08

Por 08 Votos Favoráveis

E 00 Votos Contrários

José Carlos Rodrigues do Prado

Presidente